



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>N.º /2025</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO</b>
<b>DESTINO</b>	<b>Secretaria Municipal de Trânsito</b>

**O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:**

**INDICA SE Ao Senhor Eliomar, Secretário Municipal de Trânsito, solicitando Instalar um abrigo de ônibus na Avenida Sílvio Ávidos, ao lado do muro da viação São Gabriel Município, Colatina–ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

O pedido se faz necessário em virtude da falta de lugar para abrigar os passageiros que aguardam o transporte na região, onde a demanda diária, deixando os usuários esperando a condução em pé a beira da estrada, sem qualquer proteção do sol ou da chuva.

Com o desenvolvimento populacional a necessidade de melhoras na infraestrutura se faz necessária. Assim, é de extrema necessidade a construções de abrigo de ônibus no ponto mencionado, de modo que forneça um lugar adequado para que os usuários do transporte coletivo aguardem a condução.

**8 de Março de 2025.**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Vereador

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)  
COLATINA-ES - CEP: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 08/03/2025 14:44

Checksum: **289C323FABCD53717C9F1A0AEDB139424A205CF4B6258E09A5711BD779FF26AE**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.